



Câmara dos Deputados
COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Da Sr^a. Paula Belmonte)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a comercialização de brinquedos associados à aquisição de alimentos e bebidas para o público infantil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater sobre a comercialização de brinquedos associados à aquisição de alimentos e bebidas para o público infantil.

Com vistas a discutir o tema com a Comissão, recomendamos convite às seguintes pessoas:

- Representante do Ministério da Saúde
- Representante da SBP - Sociedade Brasileira de Pediatria
- Representante da Associação Brasileira de Nutrição
- Representante do Instituto Alana
- ASBEC - Associação das Empresas de Comércio de Bens e Comerciantes

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo debater sobre a comercialização de brinquedos associados à aquisição de alimentos e bebidas para o público infantil.

A atração do consumidor infantil pela avalanche de brinquedos retira fundamentalmente o aspecto crítico ou avaliativo sobre o que e porque comer.

Na maioria das vezes a criança está sem fome e deixa todo o conteúdo do lanche, outro aspecto importante é que a obesidade infantil tem se tornado um problema de saúde pública em vários países, inclusive o Brasil. O alimento acompanhado do brinquedo induz a criança a solicitar o lanche desnecessário.

A venda de alimentos acompanhados de brinquedos ou “brindes” – exclusivos, efêmeros, colecionáveis e, na maioria das vezes, relacionados a personagens licenciados do universo infantil é prática antiga e corriqueira, mas nem por isso deixa de ser ética e juridicamente condenável.

Não é possível desassociar o estímulo ao consumo habitual e excessivo de produtos alimentícios industrializados e ultraprocessados com baixa qualidade nutricional, altos teores de sódio, açúcar e gorduras, que gera uma rápida mudança de comportamentos alimentares da população como um todo, ao processo de transição nutricional verificado em diversos países do mundo, inclusive o Brasil, caracterizado pela redução da prevalência de déficits nutricionais e aumento expressivo de sobrepeso e obesidade e de doenças crônicas a ela associadas (diabetes, hipertensão, problemas renais), desde a infância.

Tramita nesta casa e nesta comissão o PL 4815/2009, que ao nosso ver merece prosperar por seu tema meritório quanto a proteção da saúde alimentar das crianças. Entretanto, a proposta tem enfrentado dificuldades para a sua aprovação nesta comissão. Então, motivada a sanar as dúvidas que podem estar impedindo o entendimento quanto a aprovação

de tão importante temática é que solicitamos esta reunião de audiência pública.

O objetivo principal é fomentar o debate público, especialmente para fornecer subsídios para que possamos promover a efetiva fiscalização da conduta dos fornecedores, assim como propostas legislativas mais eficazes a fim de que as empresas adequem suas condutas em respeito ao seu público-alvo e ao mercado de consumo.

Certa de que Vossa Excelência e esta Comissão são sensíveis a este tema de relevância, peço aos nobres pares apoio à aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, de de 2019.

Deputada Paula Belmonte
CIDADANIA/DF